



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR RENAN GUIMARÃES - REPUBLICANOS

APROVADO

REQUERIMENTO 10/2025-GAB/VRG

Em: 15 / 04 / 25


Secretário (a)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Senhores e Senhoras Vereadores.

O vereador **Renan Guimarães**, que este subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, vem, após aprovação do plenário, requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Oriximiná, **José Willian Siqueira da Fonseca**, solicitando a **criação da Casa da Mulher**, uma estrutura municipal voltada ao acolhimento e atendimento especializado de mulheres vítimas de violência — especialmente doméstica e sexual — com amparo psicossocial, jurídico e, quando necessário, abrigo provisório.

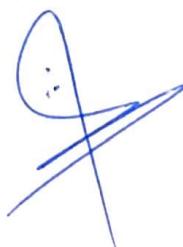
JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras, em 2022, ainda como vereador/suplente, já havia apresentado essa proposta na ocasião como **indicação ao Poder Executivo**, vislumbrando a criação de um espaço seguro para acolhimento de mulheres em situação de risco. Hoje, diante da continuidade dos casos de violência contra a mulher em todo o país, inclusive em nosso município, retomo essa demanda com mais força, urgência e embasamento.

Dados do **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, revelam que, só no primeiro semestre de 2023, um ano após nossa indicação, foram registrados **mais de 122 mil casos de violência doméstica no Brasil** — o equivalente a 1 caso a cada 2 minutos.

Segundo o mesmo levantamento, o Pará é um dos estados com **maior taxa de feminicídios na região Norte**. Em Oriximiná, infelizmente, vivemos de perto tragédias irreparáveis, como os casos de **Joyce Gonçalves** e **Jussara Correia Lopes**, brutalmente assassinadas por seus companheiros. Essas vidas não podem ter sido perdidas em vão.

A proposta é que a **Casa da Mulher** funcione em integração com o **Gabinete Rosa**, já existente, e com os órgãos de assistência social e proteção, como CRAS, CREAS e Delegacia de Polícia Civil. Esse espaço seria destinado a:





PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR RENAN GUIMARÃES - REPUBLICANOS

- Acolher provisoriamente mulheres em situação de violência;
- Oferecer atendimento psicológico, social e jurídico;
- Auxiliar nos processos de denúncia, proteção e reintegração social;
- Promover orientação e atividades educativas sobre os direitos das mulheres.

É importante lembrar que, segundo levantamento de 2022 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), **menos de 3% dos municípios brasileiros possuem casas-abrigo municipais** para mulheres em situação de violência. Oriximiná pode e deve fazer parte dessa transformação.

Propomos, ainda, que a futura **Casa da Mulher** receba o nome de “**Joyce e Jussara**”, em homenagem às vítimas locais que nos deixaram de forma tão trágica, para que suas histórias sirvam de alerta e legado em defesa da vida das mulheres.

Diante da gravidade do tema e da responsabilidade social que nos cabe como agentes públicos, solicito apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento e o comprometimento do Executivo Municipal para a **instituição imediata dessa política pública essencial**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 15 de abril de 2025.

Leia-se o Requerimento
No expediente da Sessão de Hoje

Em: 15 / 04 / 2025

Presidente

Renan Monteiro Guimarães
Vereador – REPUBLICANOS/PA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de hoje

Em: 15 / 04 / 2025

1º SEDANE / 10

APROVADO

Em: 15 / 04 / 2025